

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRA ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017
Processo Administrativo nº 4446/2017

Em atendimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Educação, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram realizadas correções no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 075/2017 que trata do Registro de Preços para aquisição de uniformes para alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA:

1 – Fica excluído das descrições de todos os materiais, constante ao Anexo II, a frase “construindo novos caminhos”.

2 – Item 3.2, do Edital - Alterado seu Valor, passando vigorar com o seguinte:

A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 2.091.138,57 (Dois milhões, noventa e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

3 – Item 14.5, do Edital – Alterada a sua redação, passando a vigorar com a seguinte:

“14.5 - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desenvolvimento e qualidade definidos no edital e em seus anexos. É vedada a aceitação de proposta com preço unitário superior ao fixado no ANEXO II do edital.

Obs.: O Edital de Pregão Presencial nº 075/2017 encontra-se Adiado Sine Die. Tão logo seja concluída a análise pelo Tribunal de Contas do Estado do RJ e liberado o seu prosseguimento, o referido Edital será republicado, sendo disponibilizando na íntegra com todas as alterações supra e outras que eventualmente venham a ser determinadas.

Quissamã (RJ), 17 de janeiro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro